



PUBLICADO NO DOLM  
04/11/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 6.673/2020**

**ALTERA A PORTARIA Nº 6.669/2020  
QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Art. 1º** - O Art. 1º da Portaria 6.669, de 21 de outubro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** – Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, Matrícula nº 032779, para exercer a função de fiscal do processo administrativo nº 894/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa JOCELIO SANTOS GAMA ME, CNPJ nº 33.550.052/0001-90, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção, com troca de peças dos mecanismos das portas de vidro e instalação de batentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, de acordo com o Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 13/10/2020.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 28 de Outubro de 2020.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari